



CEASAMINAS

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: CeasaMinas - Juiz de Fora Anexo
Para: SEUNI Data: 20 / novembro / 2018
Assunto: Marcações de Áreas no MLP N°: 294 / 18

A/C. Tomé de Freitas Campos

Solicitamos a V.S^a. gestão junto ao DETIN, no sentido de liberar as marcações de áreas no MLP, por um período de 30 (trinta) dias antecipados.

Atualmente o lançamento é permitido apenas para dois mercados, e esta situação vem dificultando os trabalhos no plantão, devido à grande concentração de produtores e outros usuários, absorvendo todos os trabalhos dos servidores.

As marcações das áreas antecipadas sendo liberadas por um período maior facilitará os trabalhos no plantão, uma vez que reduzirá a demanda no atendimento aos usuários, levando em conta que as marcações e operações do caixa do MLP são exercidas simultaneamente.

Outra questão em relação ao exposto acima, é a dificuldade encontrada nos dias de mercado, tornando quase impossível o atendimento de quaisquer outras demandas, devido ao número reduzido de servidores.

Atenciosamente,


Renato de Melo Pereira
GERENTE
CEASAMINAS - JUIZ DE FORA

*Boa tarde
Solicitamos autorizar
o atendimento do
plantão de Gerente por
período de 30 dias para
experimentar.*


Tomé de Freitas Campos
Seção de Unidades do Interior - SEUNI
CEASAMINAS

RMP.

21/11/18